

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



TERMO ADITIVO Nº 147/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS SÍNCRONOS, FULL-DUPLEX, DEDICADO, PONTO A PONTO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 1GBPS (1000 MEGABITS POR SEGUNDO), COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, 365 DIAS NO ANO, LINK DE ACESSO À INTERNET COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200MBPS (200 MEGABITS POR SEGUNDO), AMBOS UTILIZANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO E CONTRATAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO E SUPORTE - NOC (NETWORK OPERATION CENTER – CENTRO DE OPERAÇÃO DE REDE), ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A MICROSET TECNOLOGIA LTDA.

Terceiro Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links síncronos, full-duplex, dedicado, ponto a ponto, com velocidade mínima de 1Gbps (1000 megabits por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, 365 dias no ano, link de acesso à internet com velocidade mínima de 200Mbps (200 megabits por segundo), ambos utilizando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico e contratação de Central de Monitoramento, Gerenciamento e Suporte - NOC (Network Operation Center – Centro de Operação de Rede), que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pela sua Diretora Administrativa, Cassia Amaro B. de Santana – Diretora Administrativa, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: MICROSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.209.909/0001-90, com sede na Rua Ayrton Roxo, 189, Alto da Boa Vista, CEP 14.025-270, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 128/2022, oriundo do processo nº 187/2022 firmado em 22.12.2022 mediante condições a seguir:

I - Acrescentar ao contrato a interligação da Rua João Ramalho 508, ao Hospital Santa Lydia, através de fibra óptica, ponto a ponto (lan-to-lan), com velocidade mínima contratada de 200mbps (200 Megabits por segundo), local onde será instalado sistema de monitoramento por câmera (CFTV) e em futuro próximo o Setor de Almoxarifado da Fundação Hospital Santa Lydia, até a vigência final do contrato **03.01.2026**.

II - O valor estimado do presente termo aditivo é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** a serem pagos, juntamente com as parcelas do Termo Aditivo nº 321/2024, em 09 (nove) parcelas mensais estimadas de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 022/2020, 121/2021, 141/2022 e 247/2023, e dos Contratos de Gestão nº 031/2024 e 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o correrão à conta de recursos derivados dos Convênios nº 022/2020, 121/2021, 141/2022 e 247/2023, e



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

dos Contratos de Gestão nº 031/2024 e 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.



V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 15 de abril de 2025.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Cassia Amaro B. de Santana - Dir. Administrativa
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
MICROSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF: 74.209.909/0001-90
João Luiz Zuanazi Pinto
CPF/MF: 048.164.138-63

Testemunhas:



Nome: Daniel Romarinho Junqueira
CPF: 397333188-09



Nome: João Roberto de Almeida
CPF: 305.113.658-82

